

**INDICAÇÃO Nº: 005/2026**

**DATA: 29/06/2026**

**VEREADORA (AUTORA) LAÍS DE OLIVEIRA BATISTI**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA – RS**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Indica ao Poder Executivo Municipal que realize estudos de viabilidade financeira e encaminhe Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para promover o reajuste do valor do vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais, atualmente fixado em R\$ 17,02 por dia útil trabalhado, conforme a Lei Municipal nº 2.050/2025.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo valorizar os servidores públicos municipais, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado diariamente em benefício da população de Santa Tereza.

A alimentação é uma necessidade básica e essencial. No entanto, nos últimos anos, o custo de vida aumentou significativamente. Os preços dos alimentos, do gás de cozinha, dos combustíveis e de diversos produtos indispensáveis ao dia a dia das famílias sofreram constantes reajustes, reduzindo o poder de compra dos trabalhadores.

Embora a Lei Municipal nº 2.050/2025 preveja a correção anual do benefício pelo IPCA, essa atualização apenas recompõe parcialmente a inflação, não sendo suficiente para acompanhar a elevação real dos custos da alimentação.

Atualmente, o valor do vale-alimentação é de R\$ 17,02 por dia, quantia que está muito abaixo do custo médio de uma refeição no próprio município, onde o almoço livre nos restaurantes gira em torno de R\$ 35,00.

Além disso, ao compararmos com municípios vizinhos, observa-se que Santa Tereza concede um dos menores valores da região, demonstrando a necessidade de revisão do benefício.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo analise a possibilidade de encaminhar projeto de lei visando elevar o valor do vale-alimentação, proporcionando maior dignidade aos servidores e contribuindo para a valorização do funcionalismo público municipal.

Santa Tereza RS, 29 de junho de 2026.

**Vereadora LAÍS DE OLIVEIRA BATISTI**

**PSDB**